



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Concede o Título de Cidadão Brejinhense ao senhor "Antônio Batista de Oliveira Filho".

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2024**, cujo texto abaixo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Brejinho, concede o Título de Cidadão Brejinhense ao Sr. "**Antônio Batista de Oliveira Filho**".

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do senhor, **Antônio Batista de Oliveira Filho** natural de São José do Egito – Pernambuco, como Cidadão brejinhense.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 26 de fevereiro de 2024.


IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
Vereador



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Antônio Batista de Oliveira Filho

Antônio Batista de Oliveira Filho nasceu em 12 de julho de 1984 na cidade de São José do Egito – Estado de Pernambuco, filho de *Antônio Batista de Oliveira* e de Edite Tiago de Siqueira Batista, casado com Adriana de Siqueira Leite Batista, com quem possui dois filhos, os menores Arthur com 9 (nove) anos e Heitor com 6 (seis).

Residiu no Distrito de Riacho do Meio, município de São José do Egito até os seus 7 (sete) anos, onde veio a morar na cidade de São José do Egito – PE.

Com a experiência adquirida, resolveu abrir uma farmácia em Brejinho - PE, juntamente com seu sócio ***Marcelo Araújo Nunes*** há 18 (dezoito) anos.

Atualmente a Farmácia Boa Saúde conta com 14 (catorze) funcionários.

A contribuição e o legado que ***Antônio Batista de Oliveira Filho*** deixa no município de Brejinho, vai além de um profissional, um ser humano que sempre está disposto a nos ajudar, contribuindo no que é possível para o município crescer e gerando empregos e renda no município.

Diante do exposto, o torna merecedor do título de cidadão brejinhense por todo esforço e dedicação afim de mudar a realidade de nossos empreendedores.

Brejinho/PE, em 26 de fevereiro 2024.

IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA

Vereador